



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º314/2020

Despacho: Comendo. Aquino se.  
14.10.20  
[Signature]

**1. Entidade averiguada:**

Nome: [Informação protegida]  
Sede/Morada: [Informação protegida]  
Concelho e Ilha: [Informação protegida]  
Telefone e endereço eletrónico: [Informação protegida]  
Representante legal: [Informação protegida]  
Cargo: [Informação protegida]

**2. Âmbito da inspeção:**

Ação inspetiva extraordinária, na sequência de denúncia efetuada contra o parque de campismo mencionado no ponto 1, conforme despacho do IRT, no dia 11 de setembro de 2019, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Ulisses Rosa.

Foi posteriormente monitorizado o mesmo parque (durante um semestre) pelo inspetor signatário, na sequência de despacho superior para o efeito.

**3. Descrição:**

Foi detetada a oferta de alojamento ilegal sob a forma de, duas cabanas em madeira, não licenciadas, pela entidade competente em razão de matéria.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

A entidade averiguada estava irregular na data da ação inspetiva, regularizou a irregularidade mencionada no ponto 3 e não reativou as cabanas, durante o decurso do procedimento, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 23 de julho de 2020.

O Inspetor: \_\_\_\_\_

[Signature]